



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
 28 MAR 2017  
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	CAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  28 MAR. 2017   Carlos Alberto Martins Mauvader Secretário Legislativo Atto nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3446/17
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		

**Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, a necessidade de dispor de (02) duas pessoas para cuidar da água junto ao ETA-Estação de Tratamento de Água no Distrito do Iata, no Município de Guajará-Mirim.**

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, a necessidade de dispor de 02 (duas) pessoas para cuidar da água junto ao ETA-Estação de Tratamento de Água no Distrito do Iata em Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2017.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
 Deputado Estadual – PMN

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
<p>A presente indicação visa atender a toda população residente no Distrito do Iata, e que vem sofrendo com a falta de distribuição da água naquela localidade de forma adequada. É sabido que a água é um bem necessário a todas as pessoas, mas um problema de descaso que passa a coletividade daquela região.</p> <p>Por outro lado, o nobre deputado em visita no Distrito, constatou que a Estação de Tratamento de Água da CAERD que foi inaugurada em dezembro de 2016, se encontra sem a devida manutenção pertinente e a ausência de pessoas incumbidas para cuidar daquela estação.</p> <p>Com isso populares vem reivindicando devido a má distribuição da água, os valores que recebem de forma exorbitante mensalmente e a própria caixa que está sem vazão superior, e a água escorre pelos canos arrebatando com a força e jorrando pelas ruas, perfazendo em valas, tornando ainda mais preocupante a situação das famílias que ali se encontram.</p> <p>Contudo a apesar do Distrito do Iata ser uma região rural, a população tem buscado suplicar pela disponibilidade de pessoas para fazer a manutenção daquela estação de tratamento, o que se faz necessário.</p> <p>Ademais a contratação de duas pessoas para cuidarem da água de forma correta, certamente beneficiará toda população com a distribuição de água mais adequada.</p> <p>Cumprе ressaltar que a água é um bem necessário e fundamental a vida de todos e a necessidade de colocar e distribuir água encanada para as pessoas que ali se encontram se faz de suma importância.</p> <p><u>Quanto à qualidade da água, esta remete à garantia de que a água seja recebida em condições saudáveis e não contaminada, de modo a haver o dever de atuação do Poder Público em garantir a eliminação ou a redução a um nível mínimo tolerável de agentes perigosos à saúde, tais como microorganismos, metais pesados, produtos químicos e sedimentos. (Grifei)</u></p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
<p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p> <p><b>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES</b> Deputado Estadual – PMN</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

